

PORTARIA Nº 150/2022

(DOC TCE-MT de 21.7.2022 – Ed. 2562)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo Fiscal Substituto do Contrato: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 35/2022 – Gasolini Comércio e Serviços Eireli.	Contratação da empresa Gasolini Comércio e Serviços Eireli para fornecimento de Água Mineral natural (garrafão de 20 litros).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de julho de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente